



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.267, DE 11 DE JUNHO DE 1 991.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1.990, no seu artigo 4º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, aprovado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990, um crédito adicional de Cr\$ 1.368.484,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1	EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10603252.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(216) 3120	Material de Consumo.....	Cr\$ 700.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
15814861.8115	DIREITO DE USO DE LINHA TELEFÔNICA PARA O CETREM	
(275) 4250	Aquisição de títulos Representativos de Capital já integralizados.....	Cr\$ 668.484,00
	Total.....	<u>Cr\$ 1.368.484,00</u>

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03080302.0028	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADO	



Prefeitura Municipal de Assis

12502

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(180)	3120	--	Material de Consumo.....	R\$ 400.000,00
0300022.0030			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONOMICO	
(188)	3132	-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 268.484,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10600252.0035			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(217)	3132	-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 700.000,00
			Total.....	<u>R\$ 1.368.484,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Junho de 1 991.

R. Profano
 ROMEL JOSÉ WOLFARINI
 PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos
 JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 11 de junho de 1 991.

João Carlos
 JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 SECRETÁRIO